

Ofício Circular 01/2025 - Discentes

Prezados discentes do PPGES,

Conforme Artigo 7º da Portaria Capes 156/2014, o Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES/CFCHS/UFSB) recebeu recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) para os quais destinou uma parcela ao financiamento para a participação de membros/as do PPGES em eventos científicos nacionais ou internacionais.

Para receber o auxílio, a/o candidata/o ao auxílio financeiro precisa seguir as etapas abaixo:

- 1 – Efetuar a solicitação por e-mail para a Comissão de gestão Financeira do PPGES, comissaofinanceirappges@gmail.com no qual deverá anexar a Planilha que segue em anexo a este Ofício, bem como a documentação comprobatória solicitada;
- 2 – Aguardar a confirmação de que o auxílio poderá ser efetuado. Estudar critérios em <https://drive.google.com/file/d/1c5vmfuL6uC7iwg2G0OYND82vxOO8tjvM/view?usp=drivelink>
- 3 – Após a utilização do recurso do auxílio, realizar a prestação de contas, enviando para Comissão de gestão Financeira do PPGES, comissaofinanceirappges@gmail.com todas as notas fiscais de pagamento das passagens, hospedagens e inscrições que devem estar em nome do beneficiário do recurso.
- 4 – As solicitações devem ser realizadas com a antecedência de 20 dias em relação ao evento.

OBS – será priorizado um pedido por pessoa, o 2º pedido do mesmo solicitante será contemplado caso ainda exista recurso.

O total do recurso para docentes, pesquisadores e estudantes para a participação em eventos acadêmicos e científicos de alunos é de **R\$ 26.467,20**, a ser utilizado conforme **a ordem de solicitação** (o primeiro a pedir tem prerrogativa sobre o segundo e daí por diante) e no limite de um teto de **R\$ 2.000,00** por solicitação. A prestação de contas dessa distribuição será apresentada em reunião de colegiado.

A prestação de contas de ajuda de custo com recurso do PROAP/CAPES, será obrigatória para todas as solicitações. A prestação de contas deve ser realizada através de Relatório de Prestação do Auxílio Financeiro ao Pesquisador, que será preenchido pelo pesquisador e encaminhado à coordenação do Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após o término do evento.

Porto Seguro, 25 de julho de 2025